

### PORTARIA Nº 134 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora LETICIA BRAGA FONTES correspondente ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LETICIA BRAGA FONTES	Técnico em Enfermagem	04/07/2021 à 03/07/2022	01/09/2022	30/09/2022

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 18 de Agosto de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

# Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS Prefeito PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG

O(a) servidor(a) LETICIA BRAGA FONTES, matrícula 000002818, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/07/2021 a 03/07/2022, a partir de 01/09/2022 até 30/09/2022

Nestes Termos.

Pede Deferimento em

18/08/2022

LETICIA BRAGA FONTES

Colaborador (a)

Deferido

Não deferido

Vanilda de Carvalho Recursos Humanos

REMATO SOARES DE FREITAS

Prefeito

18108122

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1AC4-5DB3-5AE6-D5CB e informe o código 1AC4-5DB3-5AE6-D5CB Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC4-5DB3-5AE6-D5CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ZUCL

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 18/08/2022 16:03:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/1AC4-5DB3-5AE6-D5CB